

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 227/2022.

Fundão/ES, 21 de setembro de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o. **GILMAR DE SOUZA BORGES**Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Of. CJR-CMF nº 016/2022 (anexo), encaminhado pela Comissão de Justiça e Redação, referente ao pedido de diligências para apreciação do **Projeto de Lei nº 60/22**, solicito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, o esclarecimento dos pontos abordados no referido expediente.

Solicito por gentileza que a resposta seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por MARSEANDRO
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA:00541738763 AGOSTINI LIMA:00541738763

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Biênio 2021-2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 016/2022

Fundão, 19 de setembro de 2022.

EXMO. SR. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO FUNDÃO – ES

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 060/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU)", a Comissão de Justiça e Redação entendeu pela necessidade de esclarecimento de alguns aspectos, a fim de instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, o Exmo. Romenique Borges Simões.

Assim, com fulcro no art. 68 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES, requeremos que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito Municipal de Fundão, autor da proposição os seguintes esclarecimentos:

1) Considerando que o Município já possui contrato com o CIM Polinorte para realização de diversas ações, quais os programas e ações serão adicionados ou incrementados com a abertura de crédito adicional?

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.

ROMENTQUE BORGES SIMOES

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 - Centro - Fundão/ES/ Tel.: (27) 3267-1339

